



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **quatorze** dias do mês de maio de **dois mil e treze**, às **treze horas e quarenta e cinco minutos**, em **segunda** convocação, reuniram-se na antiga Usina de Leite Parahyba, localizada à Av. Olivo Gomes, 520, nesta, estando presente os Conselheiros, **arquit^a Rosana Tavares**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo **arquit^o Robson Bernardo**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; **arquit^o Luiz Eugênio Galdino Braga**, representante da Secretaria de Obras; **Dra. Cláudia Maria de Almeida**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diácono Marcos Reis de Faria**, representante da Mitra Diocesana; **arquit^a Simone Aparecida Giomo Borges**, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos; **Sr. Eduardo Martins Gomes**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI; **arquit^a Dilene Zaparoli**, representante da Universidade Paulista - UNIP; **Dr. Bérnago Mesquita Pedrosa Filho**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de São José dos Campos); **Dr. Maurílio Calvo Filho**, representante do Clube de Joseenses e Amigo e **arquit^o Ricardo Veiga**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Esta ata tem a finalidade de registrar a vistoria e os fatos, a saber: conforme previsto na reunião do dia 30 de abril de 2013, ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia 14 de maio de 2013, hoje, na Usina de Leite Parahyba para vistoria e análise dos prédios do conjunto arquitetônico protegido por Lei Municipal 6493/2004 de 05 de janeiro de 2004, pelos conselheiros. Porém, quando os conselheiros chegaram à Usina de Leite Parahyba foram surpreendidos com a ação de demolição de algumas paredes internas do Bem; e diante dos fatos os senhores conselheiros solicitaram que a polícia fosse acionada para registro da ocorrência. A Polícia Municipal, Militar, e a Ambiental foram acionadas, além da mídia local - TV Vanguarda. Foi feito um Registro de Ocorrência Municipal, cartão 9230 - R.O. 8284. A **arquit^a Rosana Tavares** - Diretora de Patrimônio e o **arquit^o Robson** foram até a 2^a Delegacia de Polícia de São José dos Campos, registrar o Boletim de Ocorrência (439/2013), e foram informados que posteriormente peritos iriam ao local para verificação, mas que as obras deverão ficar paralisadas até total regularização do projeto. Esta informação foi passada na presença da arquiteta responsável pelo projeto que também foi qualificada a comparecer na delegacia. Não foi possível conhecer o imóvel e tratar das diretrizes preservacionistas para a área em questão, ou mesmo analisar as características básicas desse conjunto a serem mantidas. Os conselheiros sentiram-se ultrajados/aviltados/desrespeitados nos



seus direitos, pois na reunião do dia 30 de abril de 2013, quando o projeto foi apresentado pela arquiteta, o conselho deixou a profissional à vontade, com tempo estendido para expor todas suas impressões, compreensões e absorção conceitual do Patrimônio Histórico. Por parte dos conselheiros foi exposto de forma clara para arquiteta, que o primeiro passo seria realizar a visita técnica ao Patrimônio para poder estabelecer suas características básicas. Qualquer determinação projetual sobre o anteprojeto apresentado dependia desta visita, para análise e compatibilização do Plano de Manejo e Ocupação do Parque da Cidade e da Lei Municipal 6493/2004; não sendo permitida ou autorizada qualquer alteração predial até a manifestação e aprovação oficial do Comphac em assembleia. Desta forma pelo ocorrido no dia de hoje, os conselheiros se reservaram no direito de aguardar as determinações judiciais e a reunião ordinária do Conselho para traçarem novas diretrizes de trabalho sobre este assunto protocolado na Secretaria Geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, PI0491/SGI/2013 - “anteprojeto para reforma e restauração do edifício da Usina de Leite Parahyba”. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, [arquit^a Rosana Tavares](#), agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu arquit^a Sonia Di Maio, secretária desta reunião do Comphac, lavrei a presente ata, em [02 folhas](#), digitadas somente no anverso, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, cuja aprovação se deu na reunião de [10 de setembro](#) de [2013](#).

Sonia Di Maio
Secretária desta reunião

Alcemir Palma
Presidente do Comphac